

*Homologo,*  
*S M*

# PLANO DE ATIVIDADES 2016



**Inspeção Regional da Administração Pública**

*AR*



**I**ntegridade  
**R**esponsabilidade  
**A**cuidade  
**P**arcimónia

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



## Índice

<b>I.</b>	<b>Apresentação</b> .....	3
<b>II.</b>	<b>Estratégia e objetivos</b> .....	4
	1. Missão, Valores e Visão .....	4
	2. Lei orgânica .....	5
	3. Atribuições .....	5
	4. Partes interessadas na atividade da IRAP .....	6
	5. Modelo organizacional da IRAP .....	7
<b>III.</b>	<b>Recursos e atividades prevista</b> .....	8
	1. Dos recursos .....	8
	1.1. Recursos humanos .....	8
	1.2. Recursos financeiros .....	11
	1.3. Recursos logísticos e tecnológicos .....	12
	2. Atividade operacional .....	12
	3. Ações previstas .....	14
<b>IV.</b>	<b>QUAR</b> .....	15



## I. Apresentação

Em 2016 a Inspeção Regional da Administração Pública (IRAP) fecha um ciclo de gestão e iniciará um novo. Quer isto dizer que o presente Plano de Atividades ainda se encontra centrado nos objetivos estratégicos constantes da carta de missão estabelecida pelo Governo para o horizonte 2013-2016 de forma a abrir-se um novo ciclo com outros propósitos resultantes da dinâmica social e política, sempre com vista à boa aplicação dos recursos coletivos.

Neste contexto tem-se em linha de conta a realidade económica e orçamental e os modernos paradigmas de gestão “da coisa pública”, num quadro de grande rigor e exigência, considerando, designadamente a vinculação legal e as determinações superiores, a redução e racionalização das despesas, incluindo as com custos operacionais, o combate à fraude e infrações conexas, à melhoria da gestão de recursos, mormente humanos, e em investimentos públicos.

Assim, enquanto organismo de controlo estratégico, a IRAP levará a efeito ações sobre os Serviços selecionados numa perspetiva pedagógica e de prevenção, não descurando a reposição da legalidade.



## II. Estratégia e objetivos

### 1. Missão, Valores e Visão

A IRAP é o serviço estratégico de controlo, auditoria e fiscalização da Região Autónoma dos Açores e tem por missão realizar e acompanhar ações corretivas e pedagógicas que permitam a melhoria contínua da Administração Pública Regional e Local nas áreas jurídicas e financeiras.

Para além dos valores da integridade, da responsabilidade, da acuidade e da parcimónia, a IRAP cultiva a ética, a isenção, a coesão, a qualidade a eficácia e a parceria.

Pretende-se que a IRAP seja um *primus inter pares* na Administração Pública na Região Autónoma dos Açores, cujos objetivos estratégicos e operacionais se concretizem fundamentalmente em criar valor para as entidades interessadas no resultado da sua atividade, aumentando os efeitos do controlo e apostar na qualidade dos seus “produtos”.



## 2. Lei orgânica

A IRAP é um serviço da Vice-Presidência do Governo Regional, Emprego e Competitividade Empresarial, integrado na sua administração direta, incumbido de exercer o autocontrolo sobre a administração regional autónoma, bem, como a tutela inspetiva sobre a administração local autárquica, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2013/A, de 11 de julho.

À parte das atribuições que são acometidas à IRAP por aquele diploma, existem outros normativos enquadradores da sua atividade e outros que lhe imputam outras tarefas pontuais, mas inseridas numa lógica de controlo estratégico a nível regional.

## 3. Atribuições

As atividades desenvolvidas pela IRAP compreendem:

- Proceder a inspeções, auditorias, inquéritos e sindicâncias superiormente aprovadas aos órgãos e serviços da administração regional, bem como das autarquias locais dos Açores.
- Elaborar os respetivos relatórios, dar conhecimento aos responsáveis pelos serviços das deficiências e irregularidades



detetadas e prestar-lhes os esclarecimentos necessários ao seu suprimento.

- Propor a instauração de procedimentos disciplinares resultantes da atividade inspetiva.
- Contribuir para a boa aplicação das leis e regulamentos, instruindo os órgãos e serviços sobre os procedimentos mais adequados.
- Estudar e propor, por si ou em colaboração, medidas que visem uma maior eficiência dos serviços.
- Emitir pareceres sobre as matérias que lhe sejam superiormente solicitados.
- Prestar colaboração e cooperação com entidades regionais e nacionais no domínio das suas atribuições.
- Proporcionar ações de formação e de atualização aos seus quadros.

#### **4. Partes interessadas na atividade da IRAP**

Em nome dos cidadãos residentes na Região Autónoma dos Açores, são destinatários interessados da atividade da IRAP:

- O Governo Regional, com particular proveito para S. Ex.<sup>a</sup> o Vice-Presidente;
- Os Serviços e organismos do Governo Regional, assim como as autarquias locais sedeadas na Região e entidades equiparadas,

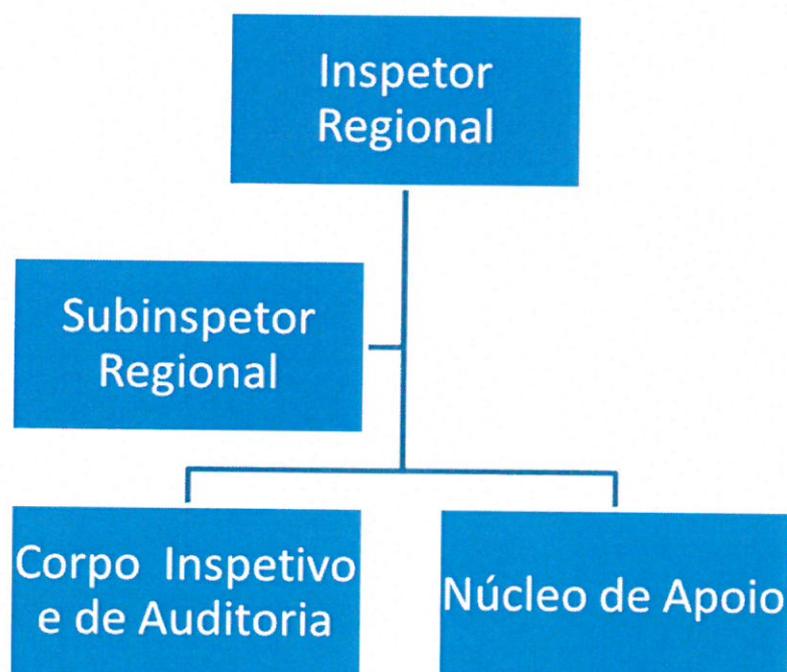


enquanto beneficiários dos produtos e do conhecimento dos inspetores;

- Tribunais e o Ministério Público;
- Os cidadãos em geral e eventual e reflexamente algum particular que se lhe dirija.

## 5. Modelo organizacional da IRAP

A estrutura organizacional da IRAP, fixada na atual orgânica da Vice-Presidência do Governo Regional e representada na figura abaixo inserta, é constituída por um inspetor regional, coadjuvado por um subinspetor regional, e compreende o corpo inspetivo e de auditoria (CIA) e um núcleo de apoio (NA):





### **III. Recursos e atividades previstas**

#### **1. Dos recursos**

Como se acabou de referir, a IRAP é dirigida por um inspetor regional, coadjuvado por um subinspetor regional, e compreende o corpo inspetivo e de auditoria (CIA), o qual tem afetos catorze inspetores da carreira especial de inspeção, e um núcleo de apoio (NA), constituído por duas assistentes técnicas.

A sede da IRAP é parte de um prédio arrendado ao Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e Comercio de Angra do Heroísmo sito na Rua Recreio dos Artistas nesta cidade. Nele se conta continuar no decorrer do próximo ano.

Para além destes recursos, há ainda que contar com os recursos financeiros, logísticos e tecnológicos e com as estratégias de superação dos vários constrangimentos.

#### **1.1 Recursos humanos**

Estando afetos à IRAP catorze inspetores, não é com esse número de colaboradores que se pode contar para uma correta previsão da planificação, uma vez que desses, um encontra-se em exercício de alto cargo político, dois exercem funções na Administração Pública em comissão de serviço, um quarto elemento encontra-se, a tempo inteiro, em exercício de atividade sindical e outro, há muito afastado



por doença e a necessitar de apoio familiar e a residir no Continente, previsivelmente não sendo de contar com o seu contributo laboral. Restam, assim, em efetividade de funções nove inspetores.

Destes, dois encontram-se em formação na fase probatória, pelo que o seu contributo laboral no ano de 2016 será ainda pouco significativo.

A área de formação académica dos inspetores divide-se em dois grupos, um de juristas que conta com cinco elementos, estando um em formação, e o outro da área financeira e contabilística que conta com quatro elementos, estando também um em formação.

Com a entrada em vigor da nova Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente do seu n.º 2 do artigo 4.º que atribui competências à IRAP em matéria de acidentes de trabalho e doenças profissionais, se numa primeira fase, por falta de pessoal com os necessários conhecimentos técnicos, se recorreu em exclusivo à colaboração da Inspeção Regional de Trabalho, já no decorrer do presente ano se optou por colocar transitoriamente um trabalhador ao abrigo dum programa social de ocupação (CCTS) a fim de alguma forma colmatar a lacuna existente.

Nesta senda, espera-se que durante o ano de 2016 o CIA se reforce com um inspetor com formação superior na área da higiene e segurança no trabalho.

Refira-se, porque pertinente em termos gestionários, que, dos sete inspetores seniores com que contamos em exercício efetivo de funções, quatro estão comprometidos como dirigentes na atividade sindical com direito a dispensas laborais.

O mesmo se diga quanto às duas assistentes técnicas, igualmente dirigentes sindicais, usufruindo das legais dispensas para aquela atividade.



Assim, face aos recursos humanos que se prevê estarem disponíveis, sete elementos seniores, conta-se para o desenvolvimento das ações inspetivas típicas da IRAP com três equipas, duas com dois elementos e uma terceira com três inspetores.

Cabe aqui igualmente uma nota relativa à necessidade e pertinência da formação profissional, sendo certo o quadro restritivo, desde logo, de carácter financeiro e de oferta, mormente regional. Com o intuito de contornar esta ordem de constrangimentos, espera-se, em consonância com as outras inspeções regionais de controlo interno, Inspeção Regional da Educação e Inspeção Regional da Saúde, entabular um conjunto de iniciativas, de entre as quais de formação, com eventual envolvimento do CEFAPA e que poderão constituir oferta externa, nomeadamente para as outras inspeções regionais.

Claro está que para os inspetores em formação e o a admitir será necessário garantir um plano teórico para ministrar os assuntos relevantes à sua formação, bem como preparar a sua formação no exercício de funções, com tutores. Para tal contaremos com “o pessoal da casa” e a eventual colaboração de monitores externos reconhecidamente qualificados.

Por outro lado, estaremos atentos à oferta externa de formação pertinente ao desempenho dos nossos profissionais, exatamente na medida do necessário.

Refira-se ainda, a envolvência dos dirigentes da IRAP no Sistema Nacional de Controlo Interno nacional (SCI), particularmente o Inspetor Regional no Conselho Coordenador e o Subinspetor Regional nos grupos de trabalho específicos, da qual a IRAP é membro.

A IRAP entabulará contatos estreitos de planificação, coordenação e colaboração com as outras duas inspeções regionais de controlo



interno (a Inspeção Regional de Educação e a Inspeção Regional de Saúde). Aliás, a elaboração do presente plano de atividades contou com os contributos dos inspetores regionais daquelas inspeções.

Por fim, há a registar outra envolvência interpelativa dos dirigentes da IRAP. O Inspetor Regional e o Subinspetor Regional são, respetivamente e por indicação do Governo, membros efetivo e suplente da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA), entidade administrativa independente que funciona junto da Assembleia da República.

## 1.2 Recursos financeiros

Para o ano 2016, prevê-se que o orçamento da IRAP, à semelhança do corrente ano, seja incorporado no do Gabinete da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade. Como habitualmente, a gestão dos recursos financeiros será efetuada com base em critérios de rigoroso controlo económico e financeiro.

Porque no presente momento o Orçamento da Região se encontra em discussão na Assembleia ainda não se pode asseverar o montante disponível para o próximo ciclo de gestão, mas previsivelmente rondará os €620 000, sendo certo que as dotações concernentes a pessoal serão as mais significativas.



### 1.3 Recursos logísticos e tecnológicos

O suporte logístico e tecnológico, nos termos orgânicos e como tem sido orientação superior, naquilo que a IRAP não dispõe de capacidade, é prestado pela Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças, e pelo Centro de Informática, dependentes do Gabinete da Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial, que se têm mostrado eficazes.

## 2. Atividade operacional

Estando a fechar-se um ciclo gestor, no ano de 2016 a IRAP continuará a exercer as suas atribuições, prevalentemente, numa perspetiva de prevenção, por forma a assegurar o cumprimento da legalidade, competência que se pretende assegurar de forma pedagógica e continuará a privilegiar, atendendo à sua pertinência, as matérias que a seguir se descrevem.

Igualmente numa linha de continuidade, tendo em consideração uma análise de risco e a experiência das outras inspeções de controlo interno regionais, continuar-se-á a auditar escolas e unidades de saúde e, tendo por critério a rotatividade, exercer-se-á a tutela administrativa sobre os municípios da região.

Assim e sobre as áreas a observar, na vertente administrativa, verificar-se-á do funcionamento dos órgãos, enquanto no que concerne à gestão dos recursos humanos, verificar-se-á



particularmente as remunerações e a atribuição dos vários abonos a qualquer título, bem como da acumulação de funções.

Continuar-se-á a privilegiar a observação da existência, conteúdo e cumprimento da norma de controlo interno, bem como, dos outros instrumentos de gestão, não esquecendo o endividamento autárquico e a contratação pública até ao limiar da obrigatoriedade de envio para visto prévio do Tribunal de Contas.

Por solicitação da Comissão de Gestão Integrada de Pragas - Roedores e face á praga que urge debelar indagar-se-á junto das entidades auditadas do cumprimento dos procedimentos prescritos e adequados à sua erradicação.

Para além das matérias acabadas de identificar, a IRAP, face às conclusões das inspeções anteriores, a notícia grave, decorrente de queixa eletrónica, denúncia escrita ou pedido de colaboração, e por determinação superior, atuará extraordinariamente, mesmo em prejuízo do planeamento ordinário, observando outras matérias de forma a talhar más práticas e cometimentos ilegais, defendendo o bem comum e a transparência administrativa.

Por fim, a ainda nova área para a IRAP, prende-se com o preceituado no n.º 2 do artigo 4.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas. Isto é, competindo-lhe a averiguação das responsabilidades em caso de acidente de trabalho grave, não sendo esses eventos previsíveis nem desejáveis, a sua ocorrência terá que ser investigada em detrimento da observação doutras matérias previamente selecionadas.



### 3. Ações previstas

Considerando os recursos organizacionais, designadamente o número de inspetores no exercício efetivo de funções, bem como a contenção orçamental, o que implica redução de deslocações, e, por fim, admitindo a eventual determinação de ações extraordinárias, serão inscritas nove ações.

Por outro lado porque a IRAP é o serviço estratégico de controlo, auditoria e fiscalização, com atribuições transversais a toda a Administração Regional, logo sobrepostas a outras das inspeções setoriais, como as da Educação e da Saúde, predispomo-nos com estas a concluir a proposta regulamentar no sentido de se criar um sistema de controlo interno regional articulado com vista à organização de um plano, políticas, métodos e procedimentos comuns.

A par de tudo isso e não esquecendo a nossa missão, há ainda que considerar a locação de recursos humanos às tarefas acabadas de referir, às de seleção de pessoal e de formação do novo elemento, especialmente, no período formativo e à atualização dos manuais de procedimento em uso.

Assim, considerando ainda o estágio de desenvolvimento das ações em curso, quer de índole ordinária quer extraordinária, o novo esforço inspetivo incidirá sobre as seguintes entidades:

- Auditoria à Unidade de Saúde de Santa Maria;
- Auditoria à Unidade de Saúde de Ilha do Corvo;
- Auditoria à Unidade de Saúde de Ilha do Faial;



- Auditoria à Escola Básica Integrada da Maia;
- Auditoria à Escola Básica e Secundária das Flores;
- Auditoria à Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo;
- Auditoria à Escola Básica e Secundária Vitorino Nemésio;
- Inspeção ao Município da Madalena;
- Inspeção aos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada.

#### IV. QUAR





**QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2016**

**Departamento:** Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial  
**Organismo:** Inspeção Regional da Administração Pública

**Missão:** Realizar e acompanhar ações de avaliação e controlo, corretivas e pedagógicas que permitam a melhoria contínua da Administração Pública Regional e Locais, nas áreas jurídica e financeira.

**Visão:** Tornar-se um *primus inter pares* na Administração Pública Regional

**Objetivos estratégicos (OE):**

**OE 1:** Dar visibilidade de excelência à IRAP, criando valor para os *clientes*.

**OE 2:** Reforçar o corpo inspetivo, qualitativa e quantitativamente, de forma a garantir a realização de ações inspetivas.

**OE 3:** Definir procedimentos que garantam a homogeneidade de resultados.

OBJECTIVOS OPERACIONAIS	Realizado 2015	Meta 2016	Concretização			Desvio
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
<b>EFICÁCIA - Ponderação 60%</b>						
<b>OB 1</b>	<b>Ponderação de 90%</b>					
Realizar um número satisfatório de UA relativas às ações desenvolvidas na administração regional e local	<b>Indicador 1</b>	Numero de Unidades de ação realizadas, obtido através de parâmetros	8,0	9,00		
	<i>Peso - 100%</i>					
<b>OB 2</b>	<b>Ponderação de 10%</b>					
Dar resposta a 80% das exposições, queixas eletrónicas e pedidos de colaboração .	<b>Indicador 2</b>	Taxa de respostas dadas, relativamente à totalidade dos pedidos recebido	80,00%	80,00%		
	<i>Peso - 100%</i>					
<b>EFICIÊNCIA - Ponderação 30%</b>						
<b>OB 3</b>	<b>Ponderação de 100%</b>					
Melhorar a relação entre a utilização de recursos (dotações orçamentais) e o número de Unidades de Ação Realizadas - UAR	<b>Indicador 3</b>	Orçamento ou Despesa Total Processada / Unidades de Ação	76656,00	68 000 €		
	<i>Peso - 60%</i>					
	<b>Indicador 4</b>	Orçamento ou Despesa Total Processada / *Data de corte: final do mês em que vier a ocorrer	76656,00	68 000 €		
	<i>Peso - 40%</i>					
<b>QUALIDADE - Ponderação 10%</b>						
<b>OB 4</b>	<b>Ponderação de 100%</b>					
Melhorar a qualidade geral do trabalho produzido, através da padronização e uniformização de procedimentos, visando a obtenção de maior valor acrescentado para o conjunto da Administração Pública Regional e Local.	<b>Indicador 5</b>	Media da pontuação obtida nos Questionários realizados junto das entidades/serviços inspetivados *	6	6,00		
	<i>Peso - 100%</i>					

Justificação para os desvios ...



Meios disponíveis				
Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20x1	20		
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16x1	16		
Técnicos Superiores	12x10	120		0
Técnicos Profissionais				
Assistentes Técnicos	5x2	10		0
Assistentes Operacionais				
TOTAL		166		

Orçamento (€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	620 000,00		
Plano	0,00		

Parâmetros	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	Ponderação	Ponderação	Ponderação
	60,00%	30,00%	10,00%

Avaliação final do serviço		

Listagem das Fontes de verificação		
Objetivo 1	Indicador 1	Unidade de Ação Realizadas - UAR (Quadro anexo) Sistema de Gestão de Correspondência - SGC
Objetivo 2	Indicador 2	Sistema de Gestão de Correspondência - SGC
Objetivo 3	Indicador 3 Indicador 4	Mapa de Gestão Orçamental (Gestor/DROT) Unidades de Ação Realizadas - UAR (Quadro
Objetivo 4	Indicador 5	Questionários de Avaliação de Procedimentos - QAP

Angra do Heroísmo, 30 de novembro de 2015

O INSPETOR REGIONAL,

Antero Fernandes Rolo